

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número Processo: 137212/2024

1.2 Área requisitantes: Secretaria Municipal de Educação.

ENTIDADES	RESPONSÁVEIS
Secretaria Municipal de Educação	Miguel Rodrigues Ribeiro

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme pontuado, os Kits escolares são necessários para promover uma melhor qualidade de ensino e aplicar uma padronização de materiais e instrumentos que possibilitem garantir um estudo aos mesmos padrões para todos os alunos matriculados em escolas públicas de educação básica do Município de Rio Verde-GO

Secretaria Municipal de Educação: Promover a equidade social e dignidade aos estudantes da rede de ensino, principalmente aos estudantes em que as famílias se encontram em situação de vulnerabilidade, o Município de Rio Verde-Goiás, toma a iniciativa de distribuir Kit de material escolar para todos os alunos, bem como a aquisição de materiais de uso pessoal para os professores da rede, visando apoiá-los em práticas pedagógicas que serão desenvolvidas com todos os estudantes no ano de 2025, esses materiais servirão para a confecção de recursos pedagógicos definidos em seu planejamento diário. Assim sendo, tais materiais irão favorecer as práticas docentes e, ainda, contribuir para a aprendizagem.

Em conclusão verifica-se que a aquisição de Kits escolares se faz necessária para a Secretaria Municipal de Educação, tornando-se primordial nova licitação. Logo, evidenciada a importância do certame, o não atendimento da demanda acarretaria prejuízo para o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 Periodicidade de entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento

3.2 Modo de recebimento: No momento da entrega dos itens, serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta no período máximo de 10(dez)dias úteis e posteriormente ao recebimento provisório se dará o recebimento definitivo e sua consequente aceitação pelo período máximo de 10 (dez) dias úteis.

3.3 Condições dos itens: Os materiais devem estar dispostos em kits já montados, embalados e separados por ano/série, tal exigência se dá em virtude de a administração almejar a eficiência e economia na aquisição de tais produtos, visto que dessa forma os alunos terão acesso mais rapidamente aos materiais, pulando as diversas etapas de separação, montagem, embalagem e transporte a serem realizadas pela administração. Os kits deverão estar em conformidade com o descrito na ordem de fornecimento e no Termo de Referência e seus apêndices. Caso os produtos não atendam as devidas exigências, deverão ser imediatamente substituídos, caso contrário, o pagamento ficará paralisado até a devida substituição.

Condições para a entrega: Os materiais escolares deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Paraíso, Qd 23 Lt 05, Bairro Vitória Régia, neste município, conforme ordem de fornecimento, em horário de funcionamento, compreendido das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

3.4 Além dos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, que comprove que o licitante tem aptidão de fornecimento para dos itens pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2023/2024.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O cálculo foi realizado com base na quantidade de alunos matriculados atualmente na rede municipal levando em consideração ainda uma porcentagem de alunos a mais para ano letivo de 2025, já que novas unidades escolares que estão em construção serão abertas durante o próximo ano.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada junto a fornecedor (orçamento anexo). Verificou-se que o valor foi previamente estimado da referida contratação em **R\$ 4.813.183,36 (Quatro milhões, oitocentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se que o procedimento licitatório para aquisição do objeto em estudo, seja realizado por lote, pois o objeto dividido em partes específicas em itens, cada qual representando um bem de forma autônoma, aumenta o risco da incompatibilidade dos itens que compõem os kits. Os quantitativos estabelecidos no edital, por sua vez, devem resguardar a economia de escala, ou seja, deve observar que quanto maior a quantidade do bem licitado,

menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para solução a ser contratada, vez que todos os estabelecimentos demandantes possuem copas devidamente equipadas para o devido armazenamento dos alimentos.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente o FME não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Resta claro, pelo presente Estudo Técnico que o objetivo de contratação referente a aquisição de material de expediente (kit escolar) é viável. Destarte que o Estudo está em consonância com o Decreto Municipal nº 807/2023, bem como com a IN 58 de 08 de agosto de 2020, da SEGES/ME.

Conforme Decreto Municipal, constituem itens obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar os incisos I, V, VI, VII, VIII, XI e XIII do art. 6º, os quais foram abordados no presente estudo, dispomos a seguir das justificativas acerca da não abordagem dos demais temas:

III- levantamento de mercado: Não foi pontuado devido tratar-se de solução já conhecida da Administração, outrossim, não existe uma pluralidade de soluções a serem analisadas por se tratar de simples aquisição de material de expediente (kit escolar).

IV- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: Não existem aspectos da solução a serem pormenorizados neste tópico, de modo que a necessidade da Administração será atendida via aquisição de material de expediente (kit escolar) já possível de delimitar considerando os tópicos anteriores.

V- Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: A demanda aqui apresentada não se refere a um serviço ou contratação inovadora que afete de forma significativa a estrutura administrativa dos órgãos municipais de modo que seja possível mensurar os resultados pretendidos de forma objetiva, assim sendo, o item também não foi abordado.

VI- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais oriundos desta aquisição.

QUANTITATIVO GERAL

Item	Unid	Quantidade	Descrição
01	UN	8.200	ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA 5CM ALTURA.
02	UN	3.653	APONTADOR COM DEPÓSITO DUPLO (JUMBO E GRAFITE), DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIÂMETRO COMPATÍVEL COM LAPIS GRAFITE E LAPIS GRAFITE/DE COR TAMANHO JUMBO
03	UN	44.317	APONTADOR COM DEPÓSITO, CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, 1 FURO DE PLÁSTICO, DEVERÁ MEDINDO APROXIMADAMENTE: 6 X 2,5 X 1,5CM.
04	UN	880	BARBANTE Nº 6 DE 1 KG CRU
05	UN	110.373	BORRACHA BRANCA. COMPOSIÇÃO: SEM ADIÇÃO DE CORANTES; LIVRE DE FALATOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30MM; LARGURA: 20MM; ESPESSURA: 5MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA; FLEXÍVEL, CAPAZ DE REMOVER O GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL
06	UN	150.274	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, 96 FOLHAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200MM E LARGURA MÍNIMA DE 275MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E MATERIAL CELULOSE VEGETAL.
07	UN	10.414	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, PEQUENO, 48 FOLHAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200MM E LARGURA MÍNIMA DE 140MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E MATERIAL CELULOSE VEGETAL.
08	UN	14.957	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, PEQUENO, 96 FOLHAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200MM E LARGURA MÍNIMA DE 140MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E MATERIAL CELULOSE VEGETAL.
09	UN	14.603	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA E CONTRACAPA DURAS, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS, ESPIRALADO, PAUTADO, COM MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ E MARGEADO FRENTE E VERSO.
10	UN	29.360	CADERNO DE DESENHO, CAPA E CONTRACAPA DURAS, 96 FOLHAS, ESPIRALADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 275MM E LARGURA MÍNIMA DE 200MM.
11	UN	14.957	CAIXA DE GIZ DE CERA, 6 CORES
12	UN	10.414	CAIXA DE GIZÃO DE CERA JUMBO, 6 CORES
13	UN	5.432	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES FORMATO TRIANGULAR JUMBO: IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR, COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE.



14	UN	44.547	LÁPIS DE COR, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES E CORES SORTIDAS , CONFECCIONADO EM MADEIRA PRÓPRIA PARA LÁPIS REFLORESTADA, MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓS OU RACHADURAS E DE FÁCIL APONTE, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, MINA COLORIDA PRODUZIDAS COM MATÉRIAS-PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 175MM, E ENTRE FACES DE 6,9MM, COM MINA CENTRALIZADA DE NO MÍNIMO 2,0MM DE DIÂMETRO.
15	UN	39.038	CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 06 CORES
16	UN	37.921	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL , COM TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA. TUBO DE CARGA FEITO DE POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE, CONTENDO A QUANTIDADE PADRÃO DE TINTA INJETADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO (ENTRE 0,5ML E 1,5ML DE TINTA) NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 144MM; DIÂMETRO: 7MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO HEXAGONAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, PONTA GROSSA, EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM 1MM DE DIÂMETRO. TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS. AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO DE 1.500 METROS SEM FALHAS OU BORRÕES.
17	UN	27.472	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA , CORPO EM PLÁSTICO, COM DIÂMETRO DA PONTA DE 4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA FLUORESCENTE E CARGA NÃO RECARREGÁVEL.
18	UN	37.061	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA , COM TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA. TUBO DE CARGA FEITO DE POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE, CONTENDO A QUANTIDADE PADRÃO DE TINTA INJETADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO (ENTRE 0,5ML E 1,5ML DE TINTA) NA COR PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 144MM; DIÂMETRO: 7MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO HEXAGONAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, PONTA GROSSA, EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM 1MM DE DIÂMETRO. TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS. AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO DE 1.500 METROS SEM FALHAS OU BORRÕES.
19	UN	37.491	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA , COM TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA. TUBO DE CARGA FEITO DE POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE, CONTENDO A QUANTIDADE PADRÃO DE TINTA INJETADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO (ENTRE 0,5ML E 1,5ML DE TINTA) NA COR VERMELHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 144MM; DIÂMETRO: 7MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO HEXAGONAL, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, PONTA GROSSA, EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM 1MM DE DIÂMETRO. TINTA À BASE DE

			CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS. AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO DE 1.500 METROS SEM FALHAS OU BORRÕES.
20	UN	4.412	FITA CREPE 50MM X 50M ROLO COM APROXIMADAMENTE 50MMX50M, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA.
21	UN	1.193	GRAMPEADOR METÁLICO , CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, UTILIZA GRAMPO 26/6; 0,75G/M ² . O MATERIAL DEVERÁ ATENDER SE PERTINENTE, AS NORMAS DA ABNT E DO INMETRO.
22	UN	242.245	LÁPIS GRAFITE Nº 02, PRETO, DUREZA Nº 02 HB. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM COBERTURA DE TINTA ATÓXICA. FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 170MM; DIÂMETRO: 6,5MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2MM.
23	UN	5.527	LÁPIS JUMBO GRAFITE LÁPIS PRETO. GRAFITE MÉDIO ATÓXICO COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE IDADE RECOMENDADA ACIMA DOS 3 ANOS DE IDADE
24	UN	8.824	MARCADOR PERMANENTE – CORES PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE
25	UN	4.350	PAPEL CARTÃO (AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA, PRETO, VERDE E AMARELO
26	UN	4.350	PAPEL COLORSET (AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA, PRETO, VERDE E AMARELO – 3 de cada)
27	UN	10.130	PAPEL CREPOM (AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA E BRANCO
28	UN	10.310	PAPEL SULFITE A4 – 500 fls
29	UN	4.772	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – 100FLS (CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE)
30	UN	1.013	PASTA CATÁLOGO 50fls
31	UN	20.260	PINCEL Nº 6 E Nº 8
32	UN	1.320	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA , FORMATO RETANGULAR, PACOTE 12 X 01.
33	UN	4.811	RÉGUA TRANSPARENTE DE 20CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA EM POLIESTIRENO, CRISTAL COM ESCALA DE PRECISÃO/SUBDIVISÃO EM MM.
34	UN	19.968	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA EM POLIESTIRENO, CRISTAL COM ESCALA DE PRECISÃO/SUBDIVISÃO EM MM.
35	UN	440	BOBINA DE PAPEL SULFITE 914X50 M 75 GR
36	UN	1.193	TESOURA TAMANHO GRANDE , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO OU CABO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 21CM.
37	UN	24.779	TESOURA ESCOLAR , TAMANHO 13 CM, AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA REDONDA
38	UN	1.779	TESOURA PLÁSTICA ESCOLAR SEM LÂMINA DE CORTAR MASSINHA
39	UN	3.339	TINTA GUACHE 250 ML CADA. CAIXA CONTENDO 06 CORES VARIADAS

40	UN	6.590	TINTA GUACHE 15 ML CADA. CAIXA CONTENDO 06 CORES VARIADAS.
41	UN	4.581	TRANSFERIDOR DE 180°. MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM. GRADUAÇÃO: DE 0º A 180º COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU; NUMERADOS A CADA 10º; BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CM. CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE; DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDA GRADUADA REBAIXADA E LIVRE DE REBARBAS.
42	UN	1.163	COLA BRANCA LÍQUIDA FRASCO C/ 1.000 ML COLA BRANCA LÍQUIDA - FRASCO COM 1.000ML, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVILINA, VALIDADE NO MÍNIMO DE 01 ANO.
43	UN	48.150	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA BRANCA PARA PAPEL, EM FRASCO DE, NO MÍNIMO, 90 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA COM LÁTEX, ADITIVOS, PLASTIFICANTES, COM BICO APLICADOR LACRADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM TAMPA GIRATÓRIA TOTALMENTE REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO.

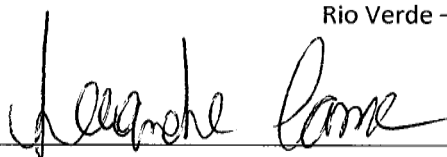
Quantidade para análise de Amostra: Além dos itens, solicita-se também que seja enviada a caixa que acomodará o kit.

Item	Unid	Quant.	Descrição
01	UN	01	ALFABETO MÓVEL
02	UN	01	APONTADOR COM DEPÓSITO DUPLO (JUMBO E GRAFITE)
03	UN	01	APONTADOR COM DEPÓSITO
04	UN	01	BARBANTE Nº 6
05	UN	01	BORRACHA BRANCA
06	UN	01	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, 96 FOLHAS,
07	UN	01	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, PEQUENO, 48 FOLHAS,
08	UN	01	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, PEQUENO, 96 FOLHAS,
09	UN	01	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS
10	UN	01	CADERNO DE DESENHO, CAPA E CONTRACAPA DURAS, 96 FOLHAS
11	UN	01	CAIXA DE GIZ DE CERA, 6 CORES
12	UN	01	CAIXA DE GIZÃO DE CERA JUMBO, 6 CORES
13	UN	01	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES
14	UN	01	LÁPIS DE COR, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES
15	UN	01	CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 06 CORES
16	UN	01	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL
17	UN	01	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA
18	UN	01	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA
19	UN	01	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA
20	UN	01	FITA CREPE 50MM X 50M

21	UN	01	GRAMPEADOR METÁLICO.
22	UN	01	LÁPIS GRAFITE Nº 02, PRETO
23	UN	01	LÁPIS JUMBO GRAFITE LÁPIS PRETO
24	UN	01	MARCADOR PERMANENTE – CORES PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE
25	UN	01	PAPEL CARTÃO (AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA, PRETO, VERDE E AMARELO
26	UN	01	PAPEL COLORSET (AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA, PRETO, VERDE E AMARELO – 3 de cada)
27	UN	01	PAPEL CREPOM (AZUL, VERMELHO, ROSA, LARANJA E BRANCO
28	UN	01	PAPEL SULFITE A4 – 500 fls
29	UN	01	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – 100FLS (CORES AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE)
30	UN	01	PASTA CATÁLOGO 50fls
31	UN	01	PINCEL Nº 6 E Nº 8
32	UN	01	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA
33	UN	01	RÉGUA TRANSPARENTE DE 20CM
34	UN	01	RÉGUA TRANSPARENTE DE 30CM
35	UN	01	BOBINA DE PAPEL SULFITE 914X50 M 75 GR
36	UN	01	TESOURA TAMANHO GRANDE
37	UN	01	TESOURA ESCOLAR
38	UN	01	TESOURA PLÁSTICA ESCOLAR SEM LÂMINA DE CORTAR MASSINHA
39	UN	01	TINTA GUACHE 250 ML CADA. CAIXA CONTENDO 06 CORES
40	UN	01	TINTA GUACHE 15 ML CADA. CAIXA CONTENDO 06 CORES
41	UN	01	TRANSFERIDOR DE 180º
42	UN	01	COLA BRANCA LIQUIDA FRASCO C/ 1.000
43	UN	01	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA BRANCA, 90 GRAMAS

RESPONSÁVEIS

Rio Verde – GO, 13 de setembro de 2024



LEANDRO VINÍCIOS CARMO DOS SANTOS

Diretor de Compras e Contratos do
Fundo Municipal de Educação



MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação